**DECRETO nº XXXX/2013.**

**De 31/05/2013**

*Dispõe sobre o Cronograma de Ações para aplicação e implementação de Procedimentos Contábeis Padronizados e Consolidados com o Plano de Contas aplicado ao Setor Público, cria Grupo de Trabalho do Poder Executivo municipal, e da outras providências.*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXXX (SC), no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

*Considerando a necessidade de cada Ente da Federação estabelecer e divulgar o cronograma de ações a adotar até 2014 para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, conforme definido no art. 1º da Portaria nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 231, de 29 de Março de 2012, e pela Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, todas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;*

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de Timbó, sob a coordenação da Secretaria Municipal XXXXXXXXXXXX (ou do setor XXXX), o Grupo de Trabalho denominado GRUPO DE TRABALHO DE PRICEDIMENTOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXX - GPTC/XXXXX, com a finalidade de elaborar o planejamento e implementar medidas que possibilitem:

I – Adaptação da contabilidade municipal as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

II – Adoção do Novo Plano de Contas Aplicável ao setor Público – PCASP;

III – Adaptação e integração dos sistemas de informações com a contabilidade, possibilitando a geração de registros contábeis;

IV – Implementação do Cronograma de Ações estabelecido no Anexo I, deste decreto.

Art. 2º - O GPTC/XXXXX, será composto pelos representantes do seguintes setores:

I – XXXX

II - .....

Art. 3º - Em cumprimento as disposições da Portaria STN - Secretaria do Tesouro Nacional nº 828, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, os Procedimentos Contábeis Padronizados serão adotados, no que for aplicável, na forma do anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os Procedimentos Contábeis referidos neste Decreto serão adotados, com base nas disposições ditadas pelo MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público expedido por Portaria da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, bem como por instrumentos legais e orientações editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º - Para os prazos estabelecidos no anexo deste Decreto, nos casos em que, naquela data, o Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal e/ou os sistemas de captura de dados dos órgãos de controle externo não estivem adequados, far-se-á a prorrogação, estabelecendo-se novos prazos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº xxx, de xx/xx/2012.

Município de XXXXXXX (SC), em 31 de Maio de 2013.

--------------------------------------------------------------

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Prefeito de XXXX/SC.

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **Cronograma de Ações** |
| **1 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.** |  |
| 1.1 - Registro dos créditos tributários ou não, pelo regime de competência, não incluindo dívida ativa | 31/12/2014 |
| 1.1.1 - Avaliação dos créditos tributários no setor de receita, com referência aos valores registrados, bem como a metodologia de lançamento, e suas alterações e cancelamentos | 31/12/2014 |
| 1.1.2 - Integração dos sistemas de contabilidade com o setor de tributação de forma diária | 31/12/2014 |
| 1.1.3 - Registro dos créditos tributários ou não, pelo regime de competência | 31/12/2014 |
| 1.1.4 - Criação de metodologia ajustes de perdas | 31/12/2014 |
| 1.1.5 - Registros de ajustes de perdas | 31/12/2014 |
| 1.2 - Registro dos créditos tributários ou não, pelo regime de competência, com referência a dívida ativa | 31/12/2014 |
| 1.2.1 - Avaliação dos créditos tributários ou não no setor competente, com referência aos valores registrados, bem como a metodologia de lançamento, e suas alterações e cancelamentos | 31/12/2014 |
| 1.2.2 - Integração dos sistemas de contabilidade com o setor de tributação de forma diária | 31/12/2014 |
| 1.2.3 - Registro dos créditos tributários ou não, com referência a dívida ativa pelo regime de competência | 31/12/2014 |
| 1.3 - Criação de metodologia ajustes de perdas da dívida ativa | 31/12/2014 |
| 1.4 - Registros de ajustes de perdas da dívida ativa | 31/12/2014 |
| **2 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.** |  |
| 2.1 - Registro das obrigações e provisões por competência | 31/12/2014 |
| 2.1.1 - Separar as provisões de crédito | 31/12/2014 |
| 2.1.2 - Separar as provisões de obrigações | 31/12/2014 |
| 2.1.2.1 - Apurar os valores e criar metodolodia de Provisão de Pessoal e Encargos | 31/12/2014 |
| 2.1.2.2 - Apurar os valores e criar metodologia de Provisão de precatórios e processos | 31/12/2014 |
| 2.2 - Divulgação de cada classe de provisão/registro | 31/12/2014 |
| **3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.** |  |
| 3.1 - Registro e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis segundo orientações do MCASP. | 31/12/2014 |
| 3.1.1 - Setor de patrimonio com os valores corretos- atualizados | 31/12/2014 |
| 3.1.1.1 - Levantamento Físico dos Bens Móveis | 31/12/2014 |
| 3.1.1.2 - Levantamento dos Bens Imóveis (incluindo bens de uso comum) | 31/12/2014 |
| 3.1.1.3 - Levantamento dos Bens Intangíveis | 31/12/2014 |
| 3.1.1.4 - Atualização dos Valores dos Bens | 31/12/2014 |
| 3.1.2 - Integração do sistema Patrimonio x Contabildade | 31/12/2014 |
| 3.1.2.1 - Ajustes na Contabilidade de acordo com os registros de Patrimonio | 31/12/2014 |
| 3.1.2.2 - Integração dos softwres utilizados na Contabilidade e no Patrimonio | 31/12/2014 |
| **4 – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.** |  |
| 4.1 - Definição de tabela de taxa de depreciação/amortização/ exaustão, e vida útil dos bens móveis. | 31/12/2014 |
| 4.2 - Definição dos critérios para reavaliação dos bens e da respectiva redução ao valor recuperável para os ativos. | 31/12/2014 |
| 4.3 - Registro contábil de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão. | 31/12/2014 |
| **5 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;** |  |
| 5.1 - Identificação de Bens de Infraestrutura | 31/12/2014 |
| 5.2 - Valorização dos Bens de Infraestrutura | 31/12/2014 |
| 5.3 - Definição da tabela de taxa de depreciação dos ativos de infraestrutura. | 31/12/2014 |
| 5.4 - Definição dos critérios para reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura | 31/12/2014 |
| 5.5 - Implantação de sistema de controle dos ativos de infraestrutura | 31/12/2014 |
| 5.6 - Registro contábil dos ativos de infraestrutura | 31/12/2014 |
| **6 – Implementação de Sistema de Custos** |  |
| 6.1 - Identificação dos serviços que terão os custos levantados. | 31/12/2014 |
| 6.1.1 - Verificar se os componentes de custos(depreciação, organização de almoxarifado, organização de materiais, informações de recursos humanos, informação contábil...etc) foram atendidos. | 31/12/2014 |
| 6.2 - Levantamento de variáveis físicas, financeiras, econômicas, custos diretos e indiretos para estabelecimento de custos. | 31/12/2014 |
| 6.3 - Implementação do sistema de custos. | 31/12/2014 |
| **7 – Aplicação de Plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais** |  |
| 7.1 - Sistema informatizado de registro da contabilidade de acordo com o PCASP. | 01/01/2014 |
| 7.2 - Detalhamento do PCASP para atender as necessidades do ente. | 01/01/2014 |
| **8 – Demais Aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público** |  |
| 8.1 - Registros de participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privado por meio de custo ou equivalência patrimonial. | 31/12/2013 |
| 8.2 - Implementação de controle de estoque/almoxarifado. | 31/12/2014 |
| 8.3 - Implementação das demonstrações contábeis conforme MCASP. | 31/12/2014 |

Ou (**formato anterior, não sei o detalhamento do eSfinge do TCE/SC**)

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO)** |
| **1 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.** | |
| 1.1 – Registro dos créditos tributários ou não, pelo regime de competência, inclusive dívida ativa; | Exercício de 2014 |
| 1.2 - Aplicação de metodologia para ajustes de perdas de créditos de impostos e contribuições, inclusive dívida ativa. | Exercício de 2014 |
| **2 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.** | |
| 2.1 – Registro das obrigações e provisões por competência; | Exercício de 2014 |
| 2.2 – Divulgação de cada classe de provisão. | Exercício de 2014 |
| **3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.** | |
| 3.1 – Registro e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis segundo orientações do MCASP. | Exercício de 2013 |
| **4 – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.** | |
| 4.1 – Definição de tabela de taxa de depreciação/amortização/exaustão, e vida útil dos bens móveis; | Exercício de 2013 |
| 4.2 – Definição dos critérios para reavaliação dos bens e da respectiva redução ao valor recuperável para os ativos; | Exercício de 2013 |
| 4.3 – Registro contábil de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão. | Exercício de 2014 |
| **5 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.** | |
| 5.1 – Definição da tabela de taxa de depreciação dos ativos de infraestrutura; | Exercício de 2013 |
| 5.2 – Definição dos critérios para reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura; | Exercício de 2013 |
| 5.3 – Implantação de sistema de controle dos ativos de infraestrutura; | Exercício de 2014 |
| 5.4 – Registro contábil dos ativos de infraestrutura. | Exercício de 2014 |
| **6 – Implementação de Sistema de Custos.** | |
| 6.1 – Identificação dos programas, serviços, entre outros, que terão os custos levantados; | Exercício de 2013 |
| 6.2 – Levantamento de variáveis físicas, financeiras e econômicas para estabelecimento de custos; | Exercício de 2013 |
| 6.3 – Implementação do sistema de custos. | Exercício de 2014 |
| **7 – Aplicação de Plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas Nacionais.** | |
| 7.1 – Sistema informatizado de registro da contabilidade de acordo com o PCASP; | Exercício de 2013 |
| 7.2 – Detalhamento do PCASP para atender as necessidades do ente. | Exercício de 2013 |
| **8 – Demais Aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** | |
| 8.1 – Registros de participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privado por meio de custo ou equivalência patrimonial; | Exercício de 2014 |
| 8.2 – Implementação de controle de estoque/almoxarifado. | Exercício de 2014 |